



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**RETIFICAÇÃO II DE EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 274/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde que forem gerados nas instalações das unidades de saúde municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

No teor do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, onde a descrição do item 6.6 do Anexo III, **onde se lê:**

**“6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;”**

**Leia-se:**

**“6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, caso de possuir filial poderá apresentar documentos quando a Lei permitir em nome da filial que esteja relacionada ao objeto da contratação.”**

No Anexo IX (Minuta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços) Cláusula Oitava referente ao Prazo, **onde se lê:**

**“8.1 O prazo para a inicio da Prestação dos Serviços é de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, após homologação do procedimento licitatório.”**

**Leia-se:**

**“8.1 O prazo para a inicio da Prestação dos Serviços é de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, após homologação do procedimento licitatório.**

**8.2 No interesse das partes o contrato poderá ser prorrogado nos termos previstos no Artigo 57 da Lei 8.666/93.**

**8.3 Após o período de 12 meses, se prorrogado o prazo, o contrato poderá ser reajustado, a pedido do contratado utilizando como índice o IPCA ou outro que venha a substituí-lo, em até 30 dias após a prorrogação, sob pena de decadência.”**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

A presente retificação do Edital será devidamente publicada no site do Município e devidamente na forma de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Porto Amazonas, 27 de agosto de 2021.

**Cássia Lizyane Breda de Moraes**  
Pregoeira Municipal